

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CERTIFICO** a requerimento pela parte interessada, através da recepção nº 19890, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel constante da Matrícula 19878, tem o teor seguinte: " **Dados do Imóvel: Unidade Habitacional 14 (Quatorze), da Quadra "G", componente do Loteamento Paudalho Eco Life**, com as seguintes características: medindo, 10,02 metros de frente, confrontando-se com a Via Local 06; 15,03 metros de fundos, confrontando-se com a U.H. 33 e 34; 25,00 metros do lado direito, confrontando-se com a U.H. 15; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando-se com a U.H. 13, **perfazendo uma área total de 313,02m<sup>2</sup>**, os lotes confrontantes são da mesma quadra e loteamento. **Dados do Proprietário: IMOBI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. nº. 02.284.048/0001-02, com sede na Rua Ribeiro de Brito, nº. 928, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, neste ato representada por seus sócios Sr. ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 1.710.526-SSP/PE e CPF. nº. 304.560.884-15, e Sra. MARIA CRISTINA BELÉM LINS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.278.046-SSP/PE e CPF. nº. 438.428.104-82, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife/PE. **Registro Anterior:** Loteamento registrado sob o R-24 da matrícula 3366. Dou Fé. Paudalho, 30 de dezembro 2014. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-1 - 19878**, a averbação do teor seguinte: **Procede-se esta averbação de ofício, nos termos da decisão proferida pelo Excelentíssimo Doutor Milton Santana Lima Filho - Juiz de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara desta Comarca, nos autos da Ação Demarcatória proposta por AVIPA - AVÍCOLA PÁUDALHO LTDA contra IMOBI - DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - Processo nº 0001279-46.2014.8.17.1080, para constar na presente matrícula a existência da referida ação, afim de preservar os princípios da segurança jurídica e da publicidade que norteiam os atos registrais. Dou fé. Paudalho, 06 de junho de 2016. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-2 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "AVERBAÇÃO" - Apontado sob o nº 19345, em data de 18/10/2017, do Protocolo 1-O - Proceda-se a averbação de "TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL PARA SOCIEDADE" - **conforme teor do R-26 da matrícula 3366**, apontado sob o nº 19184 em data de 10/07/2017, do Protocolo 1-O - Nos termos do requerimento datado de 01 de junho de 2017 e do Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada de Propósito Específico datado de 12 de dezembro de 2013, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **integralizado** ao patrimônio da empresa **PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.594.421/0001-16, com sede e foro jurídico na Rua Ribeiro de Brito, nº 928, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-310, por **Imobi Desenvolvimento Urbano Ltda - Epp**, com seu registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 2620.107160.8, datado de 18/11/1997, inscrita no CNPJ/MF nº 02.284.048/0001-02, com sede na Rua Ribeiro de Brito, 928, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, concernente à 198.000 quotas equivalente à R\$ 198.000,00 - 99%e, ainda, consta como sócio **Roberto Belém Lins de Oliveira**, brasileiro, casado empresário, RG nº 1.710.526-SSP/PE e CPF nº 304.560.884-15, com endereço na Rua Ribeiro de Brito, 928, Boa Viagem, Recife/PE. Que conforme Capítulo II, art. 2º, o **objeto social:** "A sociedade terá como propósito específico, a atividade de exploração do imóvel com endereço localizado na área desmembrada do Engenho São Bernardo, localizado em Chã de Capoeira, Paudalho/PE, para fins de realização de um empreendimento imobiliário". Que conforme Capítulo IV - A administração da empresa caberá obrigatoriamente por **no mínimo 02 representantes**, sujeitando-se sempre à representação do sócio ROBERTO BELÉM LINS DE OLIVEIRA, já qualificado neste ato, em conjunto com um representante da sócia IMOBI**

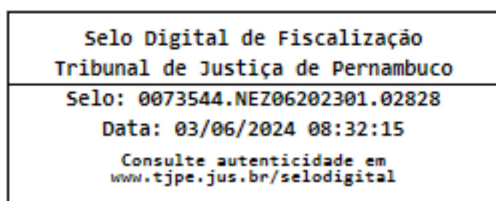
DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA - EPP, podendo ser MARIA CRISTINA BELÉM LINS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2.278.046-SSP/PE e CPF nº 438.428.104-82, com endereço na Rua Joaquim Bandeira nº 647, Imbiribeira, Recife/PE, ou ROBERTO LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 424.797-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 000.478.054-04, residente e domiciliado na Rua Ribeiro Brito, nº 928, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE, que serão designados como administradores não sócios, os quais, atuando em conjunto, representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, tudo conforme R-26-Mat. 3366. Emolumentos: R\$ 54,86; FERC: R\$ 6,46; T.S.N.R.: R\$ 12,91; ISS: R\$ 3,23. Dou fé. Paudalho, 31 de outubro de 2017. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-3 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "ALTERAÇÃO CONTRATUAL" - Apontado sob o nº 22042 em data de 04/11/2021, do Protocolo 1-R - Procedese esta averbação, nos termos do requerimento feito no corpo da escritura pública de compra e venda a ser registrada sob o número R-5 infra, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, para constar a alteração dos sócios bem como o novo endereço da empresa PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.594.421/0001-16, com sede e foro jurídico na **Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 157, A, Cx Pst 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54410-310**, e, de acordo com o contrato realizado em 28/08/2018 registrado na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) em 07/11/2018, sob o nº 20188368795 e protocolada sob o nº 18/836879-5, em que a administração da empresa será exercida pelos **sócios eleitos**, TATIANA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 28/07/1986, solteira, arquiteta, CPF nº 055.226.244-77, carteira de identidade profissional nº 90161-0, órgão expedidor CAU-PE, domiciliada na Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 157, A, Cx Pst 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-310 e HUGO BELEM LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 28/04/1992, solteiro, empresário, CPF nº 063.589.664-80, carteira de identidade nº 8.703.335, órgão expedidor SDS-PE, domiciliado na Rua Rossini Roosevelt de Albuquerque, 157, A, Cx Pst 002, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-310, tudo conforme o instrumento de Contrato Social - "4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada de Propósito Específico" da empresa mencionada, cuja cópia autenticada fica arquivada neste serviço. Emolumentos: R\$ 64,33; FERC: R\$ 7,15; T.S.N.R.: R \$ 14,30; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57. Dou fé. Paudalho, 24 de novembro de 2021. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-4 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "INSCRIÇÃO MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 22042 em data de 04/11/2021, do Protocolo 1-R - Procedese esta averbação, nos termos do requerimento feito no corpo da escritura pública de compra e venda a ser registrada sob o número R-5 infra, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, para constar o cadastramento do imóvel da presente matrícula com **inscrição municipal sob o nº 04.01.730.0140.000**, conforme Extrato de Cadastro Imobiliário, expedida pela Prefeitura Municipal de Paudalho em 24/11/2021. Emolumentos recolhidos no AV-3-5310A, de acordo com o Provimento nº 06/2017 - CGJ/PE. Dou fé. Paudalho, 24 de novembro de 2021. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-5 - 19878**, o registro do teor seguinte: "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 22042 em data de 04/11/2021, do Protocolo 1-R - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel datada de 28 de outubro de 2021, lavrada nas Notas do 8º Tabelionato da Comarca do Recife/PE, protocolado sob o nº 00252426, no livro nº 2105-E, fls. 172/174, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO MODESTO DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, gerente, cédula de identidade RG nº 4.206.687-SSP/PE, inscrito no CPF nº 021.622.684-85, casado com **WILZA NOVELINO MODESTO**, brasileira, administradora, cédula de identidade RG nº 4.886.201-SSP/PE, inscrita no CPF nº 987.984.134-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/09/2005, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 122 - Apt. 1601, no bairro da Torre, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a **Paudalho Eco Life Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.594.421/0001-16, com sede e foro jurídico na Rua Rossini Roosevelt de

Albuquerque, nº 157 A, Cx Pst 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54410-310, neste ato representada pelos sócios HUGO BELEM LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 063.589.664-80, RG nº 8.703.335-SDS/PE, domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE e TATIANA CAMPIONI LINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, arquiteta, CPF nº 055.226.244-77, carteira de identidade profissional nº 90161-0, expedida pela CAU/PE, domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, pelo preço de R\$ 108.142,80 (cento e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sem condições. Documentos apresentados no ato da lavratura da escritura: Certidão de Propriedade emitida em 28/09/2021, por este serviço; Guia de recolhimento de ITBI pago no valor de R\$ 3.278,28 em 13/05/2021, sob avaliação de R\$ 109.000,00, com sua respectiva certidão de quitação de ITBI datada de 27/10/2021; Certidão Negativa de IPTU exarada pela Prefeitura Municipal de Paudalho expedida em 27/10/2021; Certidões Negativas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome das partes. Consta a emissão da D.O.I. na mencionada escritura. Consulta realizada à Central de Indisponibilidade de Bens: CPF pesquisado 021.622.684-85 de JOAO MODESTO DE ARAUJO NETO na data 24/11/2021 às 09:00:13 - código hash: 70b9.a8cf.3f00.840e.6e8c.6b88.0a2f.ad52.3b6e.7fb7; CPF pesquisado 987.984.134-49 de WILZA NOVELINO MODESTO na data 24/11/2021 às 09:00:51 - código hash: becf.cafd.a43f.592b.4169.bc4b.993f.d587.9078.bf58; CNPJ pesquisado 19.594.421/0001-16 de PAUDALHO ECO LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA (PAUDALHO ECO LIFE) na data 24/11/2021 às 09:01:15 - código hash: 9a8b.479f.0445.6818.9542.2d6b.a6cb.f33d.2a86.5144. Documento arquivado neste Serviço: Cópia da referida escritura. Emolumentos: R\$ 1.322,03; T.S.N.R.: R\$ 270,36; FERC: R\$ 146,89; FERM: R\$ 14,69; FUNSEG: R\$ 29,38 e o ISS R\$ 73,45. Dou fé. Paudalho, 24 de novembro de 2021. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **R-6 - 19878**, o registro do teor seguinte: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 22299 em data de 27/01/2022, do Protocolo 1-R - Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 1.4444.1717753-7, emitido em 12 de janeiro de 2022, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, no qual **João Modesto de Araújo Neto**, brasileiro, nascido em 05/04/1977, gerente, CNH nº 02192833790, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 16/02/2017, CPF nº 021.622.684-85, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 datada em 01/09/2005 com **Wilza Novelino Modesto**, brasileira, nascida em 09/11/1977, administradora, CNH nº 04075556704, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 16/02/2017, CPF nº 987.984.134-49, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 122 - Apt. 1601, Torre em Recife/PE, e na qualidade de Devedor Fiduciante, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência 3536 Monte das Tabocas/PE, neste ato representada por sua procuradora ROSELANE BATISTA CAVALCANTI LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.994.104-15, nos termos da procuração lavrada às fls. 035/036, do Livro nº 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, conforme substabelecimento lavrado às fls. 092/093, do Livro 3483-P, em 24/06/2021 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos Brasília/DF, conforme substabelecimento lavrado às fls. 160/164, do Livro 148-S, em 24/08/2021, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, e substabelecimento lavrado às fls. 142/145, do livro 149-S, em 30/09/2021, no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, esta na qualidade de Credora Fiduciária. Que conforme Contrato, o Devedor Fiduciante contrata o financiamento com a Credora Fiduciária na importância de **R\$ 577.920,12 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e doze centavos)**, que será resgatada nos prazos e condições estabelecidos no contrato que ora se registra. Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Construção em Terreno Próprio; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor Total da Dívida: R\$ 577.920,12; Valor da Garantia Fiduciária e do

imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 725.000,00; tudo conforme as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, cuja via fica arquivada neste Serviço Registral, juntamente com as procurações e substabelecimentos do Banco acima mencionados e as documentações de identificação da parte fiduciante. Carência: No prazo de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a credora poderá expedir intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97; tudo conforme as condições do contrato. Emolumentos: R\$ 1.750,09; T.S.N.R.: R\$ 1.733,76; FERM: R\$ 19,45; FUNSEG: R\$ 38,89; FERC: R\$ 194,46 e o ISS: R\$ 97,23. Dou fé. Paudalho, 03 de fevereiro de 2022. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-7 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "CONSTRUÇÃO" - Apontado sob o nº 23378 em data de 17/11/2022, do Protocolo 1-S - Procedese esta averbação, nos termos do requerimento datado em 16 de novembro de 2022, encaminhado ao titular deste Serviço Registral, pela parte interessada, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada a construção da Residência Unifamiliar composta dos seguintes cômodos: PAVIMENTO TÉRREO: SALA DE JANTAR - SALA DE ESTAR - ESCADA - BWC SOCIAL/01 - ESCADA - CIRCULAÇÃO - COZINHA - ÁREA DE SERVIÇO - SUÍTE/01 - BWC SUÍTE/02 - ÁREA DE LAZER - PISCINA. PAVIMENTO SUPERIOR: CIRCULAÇÃO - ESTAR ÍNTIMO - SUÍTE MASTER - CLOUSET/01 - BWC SUÍTE/03 - SUÍTE/02 - CLOUSET/02 - BWC SUÍTE/04 - SUÍTE/03 - BWC MASTER/05; **com área total construída de 159,32m² e área de coberta de 87,46m²**, de acordo com a vistoria realizada no dia 07/11/2022. Documentos arquivados: Habite-se - Alvará nº 952445-6/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Paudalho/PE em data de 08 de novembro de 2022. Tudo conforme a Licença de Construção nº 952444-1/2022, datada de 08/11/2022, com o valor de R\$ 198,81, e pagou Alvará de Habite-se nº 952445-6/2022, com o valor de R\$ 489,16, que corresponde ao valor venal de avaliação de R\$ 238.290,00; e o citado requerimento. Emolumentos: R\$ 1.007,09; T.S.N.R.: R\$ 595,73; FERM: R\$ 11,19; FUNSEG: R\$ 22,38; FERC: R\$ 111,90 e ISS: R\$ 55,95. Dou fé. Paudalho, 17 de novembro de 2022. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-8 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "INTIMAÇÃO" - Apontado sob o nº 24338 em data de 05/09/2023, do Protocolo 1-T - Procedese esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 31 de agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 75,45; T.S.N.R.: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38 e ISS: R\$ 4,19; Dou fé. Paudalho, 28 Agosto de 2023. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-9 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "ABERTURA" - Procedese a esta averbação, em virtude do encerramento da **matrícula de número 5310-A**, em consonância com as diretrizes do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, sem nenhum prejuízo aos atos praticados. Sem cobrança de Emolumentos e Taxas por se tratar de averbação de ofício. Dou fé. Paudalho, 17 de maio de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-10 - 19878**, a averbação do teor seguinte: **DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA** - Protocolo 25076– 28/05/2024: Procedo esta averbação, nos termos do procedimento indicado no **AV-8** desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorrida em 09/10/2023, houve o Decurso de Prazo, de que se trata o § 1º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM- R \$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19; Dou fé. Paudalho, 28 de maio de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial, a subscrevo. "Conforme. **CERTIFICO MAIS** que, consta sob número de ordem **AV-11 - 19878**, a averbação do teor seguinte: "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 25076, datado de 28/05/2024, do Protocolo 1-T - Nos termos dos requerimentos apresentados pela parte interessada datados de 02/04/2024 e 29/04/2024, acompanhado da notificação realizada pelo Cartório de Registro Título e Documentos do Paudalho/PE, sob o nº 7808, em 09/10/2023. Procedese esta averbação

para constar que, foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **JOÃO MODESTO DE ARAUJO NETO**, já qualificado no R-5, sem que houvesse purgação da mora ficando, desta forma, consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, já qualificada no R-6 supra e legalmente representada neste ato por DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, inscrita no CPF sob o nº 986.180.590-72. De acordo com o art. 27 da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 725.000,00. (setecentos e vinte e cinco mil reais). O Credor dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU, Documentos arquivados: ITBI pago no valor R\$ 7.311,05 em 26/03/2024, sob avaliação fiscal de R\$ 725,000,00; Certidão de Quitação de ITBI, datada em 03/04/2024; cópias da procuração e substabelecimento da CEF; requerimento e Autorização para Cancelamento emitido pelo banco. Emolumentos: R\$ 1.293,44; FERC: R\$ 143,72; FERM: R\$ 14,37; FUNSEG: 28,74; T.S.N.R.: R\$ 1.437,16; e o ISS R\$ 71,86. Dou fé. Paudalho, 28 de maio de 2024. Eu, Paulo Francisco da Costa, Oficial o subscrevi. "Conforme. Pesquisa realizada pela Central de Indisponibilidade (resultado negativo): CPF pesquisado 021.622.684-85 de JOAO MODESTO DE ARAUJO NETO na data 03/06/2024 às 08:31:22 - código hash: 480a.75d6.dad3.6e0e.6003.1786.53b1.da9d.2297.4c70. **CERTIFICO FINALMENTE**, que este Cartório sofreu intervenção pelo TJPE em dezembro de 1998, haja vista as irregularidades existentes no mesmo até a citada data. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos **R\$ 40,12**, T.S.N.R. **R\$ 8,92**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, FERC **R\$ 4,46** e o ISS **R\$ 2,93**, Valor Total: **R\$ 57,07**, de acordo com o Art. 25 da Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1244/2023, datado de 20/12/2023, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21/12/2023. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização. Dou fé. DADA e passada nesta cidade do Paudalho, do Estado de Pernambuco, **03 de junho de 2024**. Eu, **PAULO FRANCISCO DA COSTA**, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, subscrevi.

Rua Francisco de Melo Cavalcanti, 37, Centro - Paudalho/PE - CEP: 55.825-000 - Fone: (0xx81) 3636-1021  
e-mail: [oficio1depaudalho@hotmail.com](mailto:oficio1depaudalho@hotmail.com)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XYK7B-X33EJ-GJ2JR-AVG5Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Francisco Da Costa (CPF \*\*\*.477.434-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XYK7B-X33EJ-GJ2JR-AVG5Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>